ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 018/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO EM TURISMO.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a implantação, via Secretaria Municipal de Turismo, de uma Escola Modelo em Turismo, com fins de prestar cursos de qualificação livre para os profissionais e prestadores de serviços turísticos, para que se possa formar agentes atuantes diretamente no segmento turístico de Parauapebas, tais como operação de hotelaria, segurança na manipulação de alimentos, vendas, qualidades em serviços turísticos e afins.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Turismo RODRIGO MOTA, para que a referida matéria seja

tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras, trago à presença de Vossas Excelências, hoje, uma indicação voltada ao **setor do desenvolvimento econômico e turístico de nossa querida Parauapebas**.

De antemão, saliento que nos últimos tempos, em especial nesta atual Gestão, o Poder Executivo vem dando maior destaque à implantação de uma nova matriz econômica em Parauapebas, qual seja: o turismo. Nessa mesma linha, esta Casa também vem dando atenção à referida pauta, com a aprovação, por exemplo, das leis que criaram as linhas de turismo, os postos de informação turístico, a estruturação da rota carajás e afins. Tudo isso está ocorrendo porque percebemos que nossa cidade PRECISA urgentemente ampliar as fontes de recursos e de renda, a fim de possibilitar maiores oportunidades para o nosso povo.

Não podemos ficar eternamente dependentes da mineração, nobres pares. Temos o dever, na condição de representantes do povo *parauapebense*, de fomentar novas matrizes de renda e serviço.

Pensando nisso, sugiro hoje, e estarei diligenciando a fim de que se concretize a Escola Modelo em Turismo, para que se possa formar profissionais atuantes em diversos segmentos do mercado de trabalho, por meio de realização de cursos de formação, tal como Qualidade em Serviços Turísticos, Vendas, Segurança na Manipulação de Alimentos, Eventos, e Operação Hoteleira, Noções de Línguas Estrangeiras, bem como qualificando

vendedores ambulantes, garçons, camareiras, mototaxistas, taxistas, gerentes, proprietários de hotéis, quiosques, balneários e trade em geral.

Destaco que a Escola Modelo em Turismo é uma iniciativa de âmbito nacional, idealizada em 2019, quando o Ministério do Turismo, em conjunto com Ministério da Educação, passou a estudar a ideia de criar uma instituição especializada em turismo com foco na preparação de mão de obra[1].

A título mais concreto, ressalto que seria possível, por exemplo, a criação do curso de Manipulação de Alimentos, apto a formar 720 alunos, em 24 turmas de 30 alunos, promovendo aulas de segurança no trabalho, controle na manipulação de alimentos, perigos, pragas, água e depósito de lixo, bem como normas regulamentadoras e exigências legais nessa área.

Outrossim, em caráter exemplificativo, seria possível oportunizar cursos para taxistas e mototaxistas, no segmento de qualidade no atendimento, comunicação com o cliente, ética, cidadania, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, bem como informações turísticos e noções básicas de língua estrangeira.

Também, seria possível formar de imediato quase 300 alunos no curso de camareira, oportunizando aulas de hospedagem, setor de governança, postura profissional, planejamento de carreira, linguagens, história cultural do local e afins, tudo com a finalidade de valorizar o profissional e também contribuir com o desenvolvimento empresarial do trade.

Para subsidiar essa Indicação, sugiro que tal ação fique a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, a fim de que tal órgão realize os procedimentos administrativas necessários para promover os referidos cursos.

[1] Disponível em: https://www.mercadoeeventos.com.br/ destaque /slideshow/brasil-tera-escola-modelo-em-turismo/. Acesso em 21 de fev. 2022.

Além disso, para reforçar o peso desta ideia, ressaltamos que a Secretaria Estadual de Turismo do Pará (SETUR) já promove o Programa Estadual de Qualificação do Turismo, com cursos de Recepcionista e Camareira, nos municípios de Belém e Mosqueiro, tamanha a nobreza e necessidade de tais iniciativas.

De maneira semelhante, o município de São Joaquim/SC, por meio da Secretaria de Turismo, promove periodicamente cursos de Atendimento e Informações Turísticas, com fins de qualificar os profissionais do trade turístico.

Logo, inferindo-se que o turismo possui potencial de se transformar em uma das maiores matrizes econômicas de nossa cidade, faz-se necessário, desde já, fomentá-lo em todas as suas ramificações. Sendo assim, esta proposição se respalda no objetivo de transformar Parauapebas em referência turística regional, nacional e mundial.

Ressalta-se que nossa cidade ainda é carente em fomento turístico, fato que resvala em toda uma estrutura econômica de nossa cidade, pois, em determinados períodos, inúmeros munícipes buscam outras localidades e atrativos, levando consigo um giro econômico que poderia acontecer em nosso próprio território.

Por fim, ressalta-se que o DIREITO AO TURISMO se encontra insculpido no art. 180 da Constituição da República Federativa do Brasil, que preconiza: *"[...]* ***A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico****."* Ou seja, a própria Magna Carta reconhece que o turismo é um ponto de enorme relevância para o desenvolvimento de uma cidade, dada sua capacidade de fomentar vários setores da economia ligados à hotelaria, taxistas, restaurantes, bares e afins.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 21 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/Pros